

PORTARIA N° 205/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Ana Rosa Bassalo Crispino, para participar do evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE n° 2022/447980);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **Ana Rosa Bassalo Crispino**, matrícula: 999321, para participar do evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, nos termos do art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS